

## CAMPUS MONTES CLAROS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158437 - IFNMG/CAMPUS M.CLAROS

Nº Processo: 23394.001438/2021-67.  
Dispensa Nº 38/2021. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS.  
Contratado: 04.043.851/0001-72 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLOGI. Objeto: Contratação da FADETEC para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio na execução do projeto "Lidando com evasões e retenções dos alunos do IFNMG Montes Claros: implantação de um data warehouse acadêmico e ferramentas de inteligência de negócio."  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 6.440,00. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

## CAMPUS SALINAS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços nº 12/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Hayat Passos Ferraz Pinheiro; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT-Mestrado); VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 16/07/2022, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 28/01/2022; Guilherme Mendes de Almeida Carvalho, pelo Contratante e Hayat Passos Ferraz Pinheiro, Contratado.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158377 - IFNMG/CAMPUS SALINA

Nº Processo: 23396.002975/2021-12.  
Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS.  
Contratado: 33.514.245/0001-96 - JOSE AGUIALDO SILVA DOS SANTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de reprografia a serem executados nas dependências do ifnmg/campus salinas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023. Valor Total: R\$ 65.500,00. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS CASTANHALAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/01/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/02/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis necessários para produção de refeições diárias aos alunos do IFPA campus Castanhall pelo Núcleo de Alimentação e Nutrição.

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA  
Comissão de Licitação

(SIDE - 31/01/2022) 158308-26416-2021NE800054

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## EDITAL Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, realizado através do Edital nº 122/2021, de 20/12/2021, publicado no DOU nº 242, seção 03, página 71, de 24/DEZEMBRO/2021, conforme disposto a seguir:

CÓDIGO: 01 - PRÁTICAS EM SAÚDE - CAMPUS MANGABEIRA  
AMPLA CONCORRÊNCIA: 5 (CINCO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	2021.122.001.00010	DANIELLE CHIANCA DE ANDRADE MORAES	67,60	APROVADO
2º	2021.122.001.00018	THAYNARA FERREIRA FILGUEIRAS	63,87	CLASSIFICADO
3º	2021.122.001.00004	WYNNE PEREIRA NOGUEIRA	62,37	CLASSIFICADO
4º	2021.122.001.00007	STEPHANIE DE ABREU FREITAS	57,30	CLASSIFICADO
5º	2021.122.001.00002	ALANA VIEIRA LORDAO	56,62	CLASSIFICADO

CÓDIGO: 02 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - CAMPUS CAMPINA GRANDE  
AMPLA CONCORRÊNCIA: 4 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	2021.122.002.00017	RAFAEL TORRES CORREIA LIMA	71,67	APROVADO
2º	2021.122.002.00025	ALUSKA SILVA CARVALHO	70,59	CLASSIFICADO
3º	2021.122.002.00026	FLÁVIA ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES	65,50	CLASSIFICADO
4º	2021.122.002.00033	SANDRELLA RODRIGUES DE AZEVEDO	60,59	CLASSIFICADO

NEGROS: 1(UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	2021.122.002.00037	CLAUDECI RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	54,42	CLASSIFICADO

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

## CAMPUS SOUSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23000.000371/2018-24.  
Pregão. Nº 12/2018. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para o período de 15/02/2022 a 15/02/2023, cujo objeto é a operacionalização de gestão de frota por meio do sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento através do cartão eletrônico ou magnético, nas redes de estabelecimentos comerciais para o abastecimento de combustíveis, visando atender a demanda da frota de veículos oficiais deste ifpb campus soussa.. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.327,24. Data de Assinatura: 27/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a retificação do Edital nº 314/2021 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 21/12/2021, Seção 3, p. 99, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus ASSIS CHATEAUBRIAND, área Educação Física, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.8 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

5.9 - Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão. Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos. Caso o candidato não compareça a prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

5.10 - Em caso de problemas de conexão dos avaliadores que impossibilite a realização da prova didática, será agendada uma nova data para a realização da prova didática, com no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência."

LEIA - SE :

"5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.8 - A Prova Didática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação.

5.9 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa (quadro branco e caneta). Os demais equipamentos como: retroprojektor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula."

GLAUCIA JULIÃO BERNARDO

EDITAL Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus ASSIS CHATEAUBRIAND, área FILOSOFIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus Assis Chateaubriand através do e-mail [pss.assis@ifpr.edu.br](mailto:pss.assis@ifpr.edu.br), no período de 01/02/2022 à 11/02/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital Nº 09/2022, no período de 01 à 02/02/2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professore-substituto/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 09/2022.

GLAUCIA JULIÃO BERNARDO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 158136 - IFPE-REITORIA

Nº Processo: 23294.016117/2021-95.  
Dispensa Nº 8/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO.  
Contratado: 11.735.586/0001-59 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FE. Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira pela contratada visando à realização do projeto "centro colaborador em alimentação e nutrição escolar -ifpe"..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 27/01/2022 a 27/11/2022. Valor Total: R\$ 249.559,20. Data de Assinatura: 27/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

